



PORTARIA Nº 5986

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 688, de 30/10/2013, a qual estabelece os novos Programas Estaduais de Pesquisa da EPAMIG e cria a função de Coordenador de Programa Estadual de Pesquisa da EPAMIG.

RESOLVE:

1- Designar **CÉSAR ELIAS BOTELHO**, Técnico de Nível Superior, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenadoria de Programa Estadual de Pesquisa do programa Cafeicultura da EPAMIG.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2014.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

MARCELO LANA FRANCO
Presidente